

RESOLUÇÃO Nº 045/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 19 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde – PAS 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 18 (dezoito) de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Considerando a apresentação do Plano Anual de Saúde – PAS 2025, realizada pela servidora Poliana da Silva Vieira, Agente administrativo, apresenta ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS).

A programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo plano de saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

Que a referida proposta aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 045/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoremn@hotmail.com





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14**. **8-*4 em **19/12/2024 11:09:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X2.7K09.458Z.2077.2662, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23*. **2-*2 em **19/12/2024 10:28:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R4.4E28.011U.K75W.6627, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.ED1.29D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CSMN - Nº 45/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **19/12/2024 - 10:19:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 1092.8419.2208.716X.8021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

